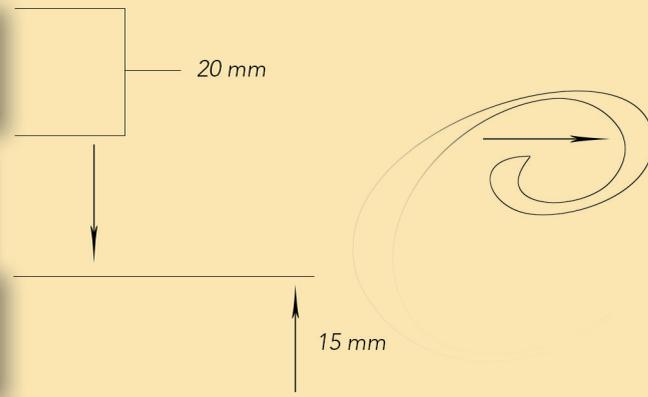


Manual de Identidade Visual



Pantone P 48-16 C

A cor padrão deve ser...

C - 10%
M - 100%
Y - 100%
K - 0%



O Confef

O Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) é a instituição central e coordenadora do Sistema CONFEF/CREFs, responsável por garantir à sociedade o direito constitucional de ser atendida na área de atividades físicas e esportivas por profissionais de Educação Física.

O processo de criação e regulamentação do CONFEF teve início ainda nos anos 40 com a iniciativa das Associações dos Professores de Educação Física (APEFs), localizadas no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Juntas, as associações fundaram a Federação Brasileira das Associações de Professores de Educação Física (FBAPEF) em 1946.

Em 1º de Setembro de 1998, após muita luta, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou a lei 9696/98, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/98.

No dia 8 de novembro do mesmo ano, na cidade do Rio de Janeiro, a Federação Brasileira das Associações de Profissionais de Educação Física (FBAPEF) elegeu os primeiros membros do Conselho Federal de Educação Física, estes eleitos pelas APEFs e Instituições de Ensino Superior.

Foram criados, desde então, 20 Conselhos Regionais que contribuem para o desenvolvimento e consolidação do Sistema CONFEF/CREFs no país.



O MANUAL

O Manual de Identidade Visual do CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF tem como objetivo estabelecer parâmetros e regras para o uso correto do logotipo e de seus elementos, orientando e organizando as informações para a sua utilização.



1. IDENTIDADE VISUAL

1. Identidade Visual

Por razões de propriedade industrial e de estratégia de comunicação, a configuração do logotipo do CONFEF nunca deve ser alterada.

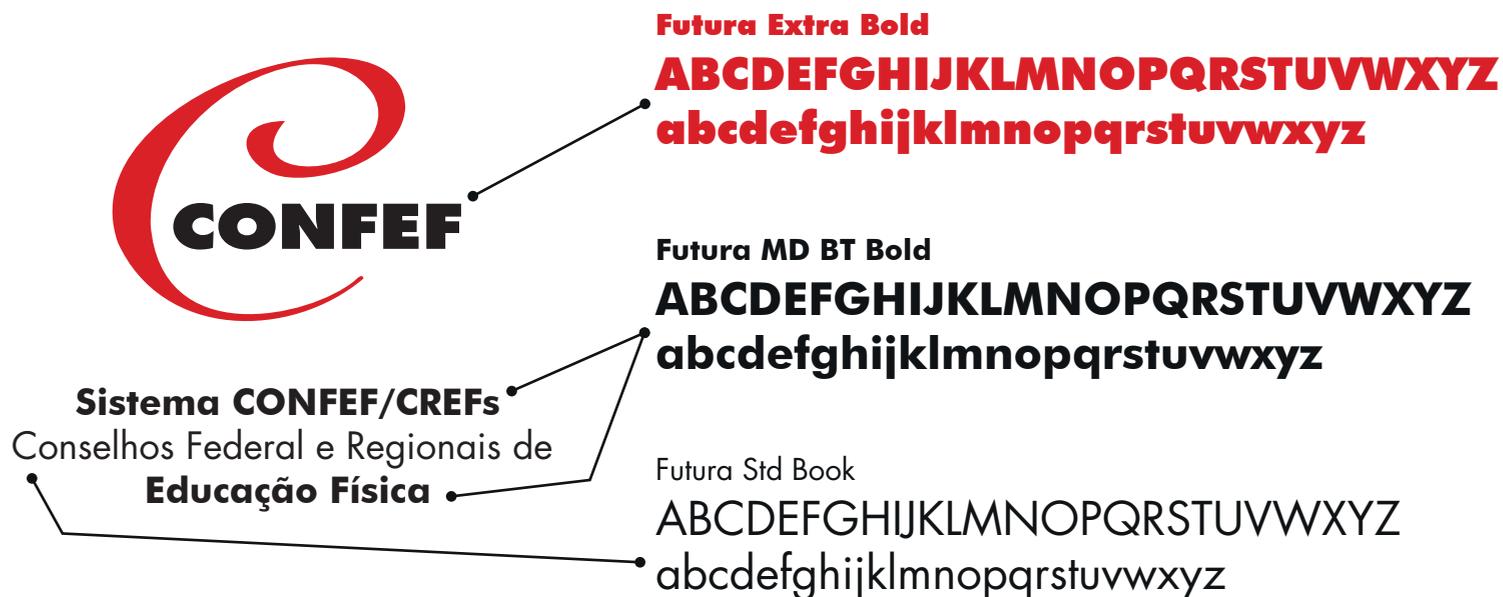


Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física

1.2. Características Gerais

Para se obter uma unidade visual, definiu-se um alfabeto padrão, de uso obrigatório para a composição dos textos de suas manifestações visuais.

O alfabeto padrão que compõe o logotipo CONFEF pertence à família Futura. É válido lembrar que qualquer outra fonte que não seja a Futura Extra Bold, Futura MD BT Bold e Futura Std Book irá descaracterizar, deformar e comprometer o logotipo da entidade.



1.3. Variações

O logotipo CONFEEF encontra-se disponível em duas versões, vertical e horizontal, com o propósito de atender diferentes modos de assinaturas.



Sistema CONFEEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física

Versão vertical



Sistema CONFEEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física

Versão horizontal



1.4. Padrões Cromáticos

O vermelho padrão CONFEE corresponde à referência Pantone P 48-16 C (escala internacional), e a 10% cyan, 100% magenta e 100% amarelo. O preto, referente aos tipos, deve seguir à 100% K.

A cor padrão, vermelho, deve ser utilizada de forma intensiva, evitando-se restringir seu uso somente ao logotipo CONFEE. Ela deve ser considerada como a cor da empresa.

Sempre que necessário, solicitar à Unidade de Comunicação do CONFEE as correspondências dos padrões cromáticos do logotipo.



PANTONE P 48-16 C

C - 10%
M - 100%
Y - 100%
K - 0%



K - 100%

1.5. Escala de Redução

Abaixo, algumas escalas de redução do logotipo CONFEF nos tamanhos de tipos gráficos mais utilizados nas manifestações visuais da empresa. Uma das reduções contendo a razão social da empresa, outra sem a razão social e uma outra no sentido horizontal com a razão social.



Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física

2cm (20mm)



2cm (20mm)



Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física

3cm (30mm)

1.6. Variantes de Uso do Logotipo Sebrae

Variantes de uso preferencial do logotipo CONFEEF, nas cores padrão, tons de cinza, monocromático negativo, e monocromática positivo.



Versão em cores padrão



Versão em tons de cinza



Versão monocromática negativo



Versão monocromático positivo

1.7. Área de não-interferência

Para assegurar uma correta percepção, quando o logotipo do CONFEF for associado a outros elementos, deve-se deixar uma área livre de 1 cm em toda a volta do logotipo, conforme diagrama apresentado abaixo.

Em caso de aplicação do logotipo em peças maiores, manter a proporção.



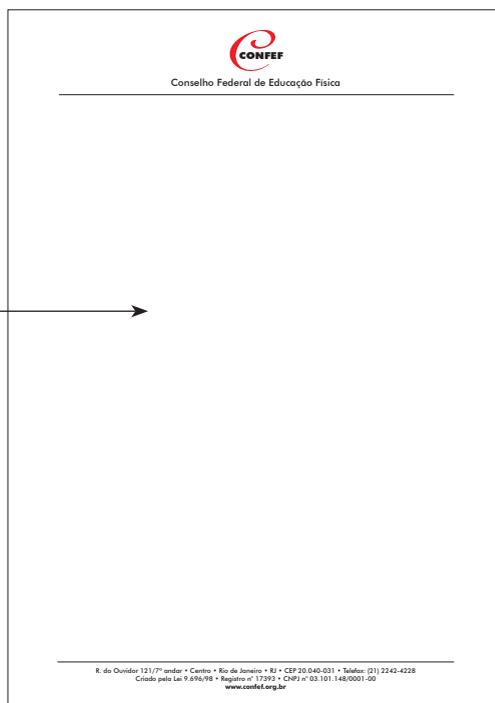


2. PAPELARIA INSTITUCIONAL

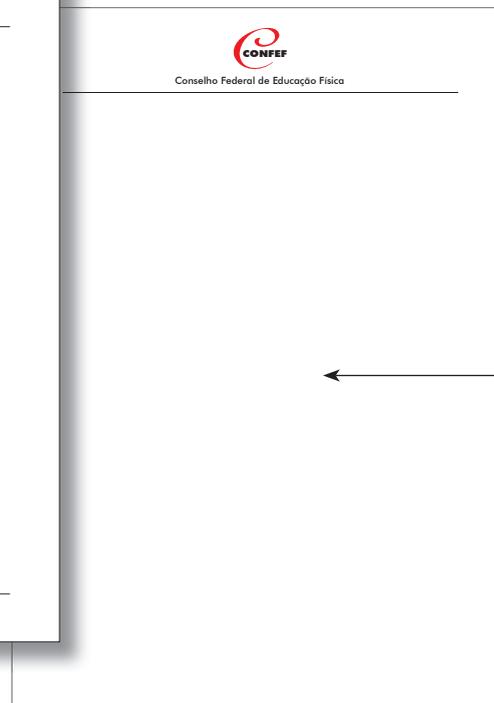
2.1. Papel de Carta

Formato ABNT A4: 210 x 297 mm. Logotipo CONFEEF centralizado no alto com linha abaixo. Endereço, telefone e site compostos pelo alfabeto padrão, família Futura, aplicado na parte inferior ao centro com linha acima.

Timbrado
com endereço



Timbrado
sem endereço



2.2. Cartão de Visita

Formato 90x50 mm. Logotipo CONFEF composto do alfabeto padrão, família Futura, aplicado ao alto e à esquerda do cartão.

Identificação do Profissional composta do alfabeto Futura MD BT, aplicado com seu alinhamento à direita, em corpo 8 para o nome e 6 para o resto das informações.

Logotipo CONFEF á esquerda e no alto.

Brasão da república em marca d'água acima e à direita.

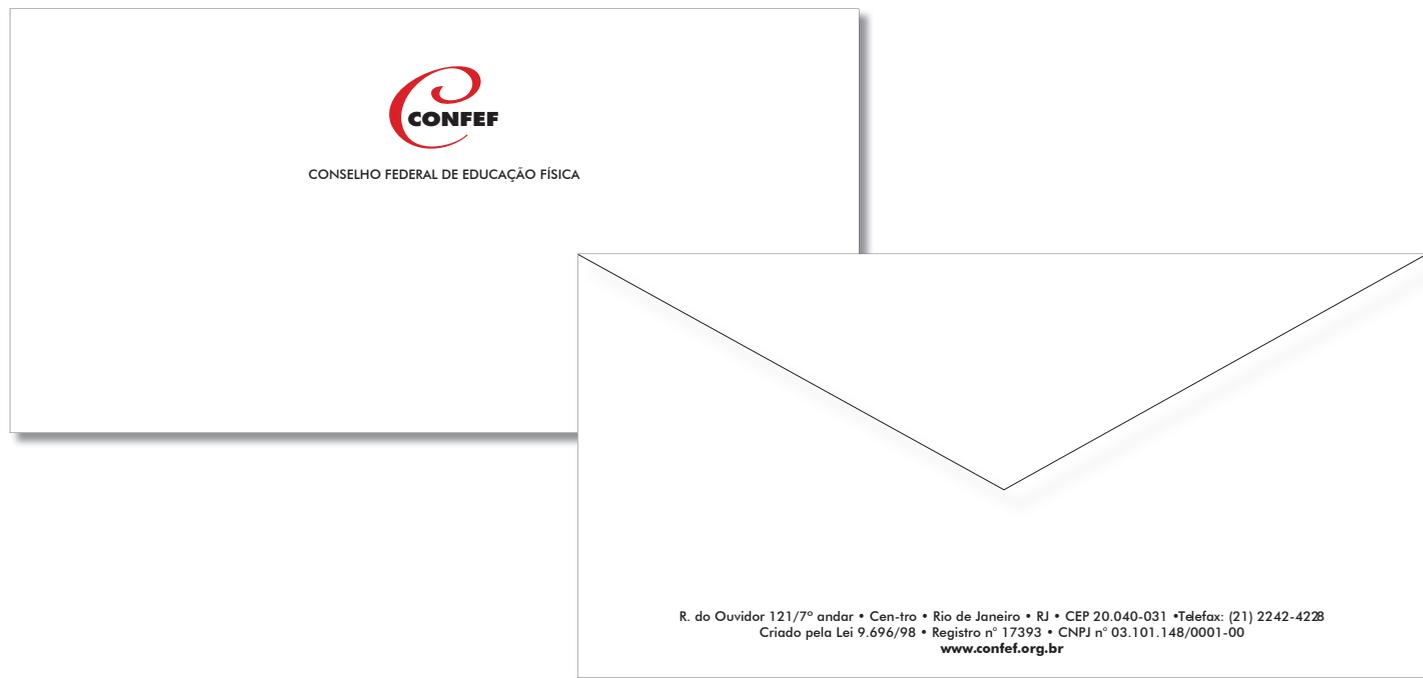
Impressão em papel branco, couchet fosco 210g/m.



2.3. Envelope Carta

Formato 230 mm x 115 mm. Logo CONFEF composto do alfabeto padrão, família Futura, aplicada na parte superior centralizado.

Impressão em papel reciclado 115g/m. Diagramação conforme modelo.



2.4. Envelope 2

Formato 280 mm x 200 mm. Logo CONFEEF composto do alfabeto padrão, família Futura, aplicada na parte superior centralizado.

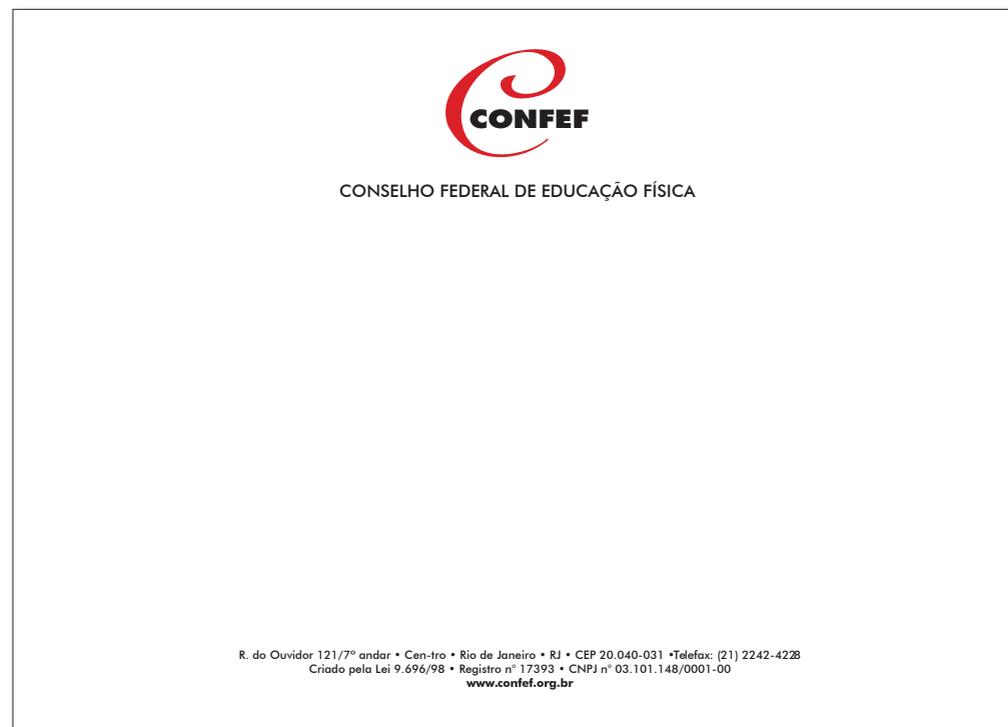
Impressão em papel reciclado 115g/m. Diagramação conforme modelo.



2.5. Envelope 3

Formato 340 mm x 240 mm. Logo CONFEF composto do alfabeto padrão, família Futura, aplicada na parte superior centralizado.

Impressão em papel reciclato 115g/m. Diagramação conforme modelo.





3. CUIDADOS

3.1. Assinatura em fundos coloridos

Nas assinaturas do logotipo do CONFEF em que o plano de fundo não for branco, observar as devidas aplicações de cores de fundo, para que estas não interfiram na leitura.

Uso incorreto do logotipo 



Uso correto do logotipo 



3.2. Uso do Símbolo

O símbolo do logotipo CONFEE poderá ser utilizado pelos CREFs como parte de suas marcas com as seguintes normas:

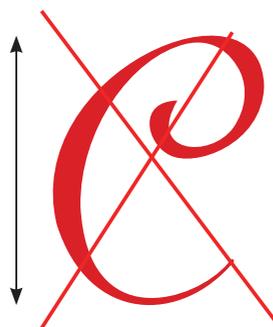
3.2.1. O símbolo não deverá ser descaracterizado, ou seja, suas proporções deverão ser mantidas segundo norma estabelecida neste item:

- Não esticá-la horizontalmente ou verticalmente.
- Não criar ou usar uma fonte similar para substituir o símbolo CONFEE definido neste manual.

3.2.2. A cor do símbolo deverá ser mantida segundo norma estabelecida sobre cores no item 1.4. na página 8, **Padrões Cromáticos.**



Não esticá-la horizontalmente ou verticalmente



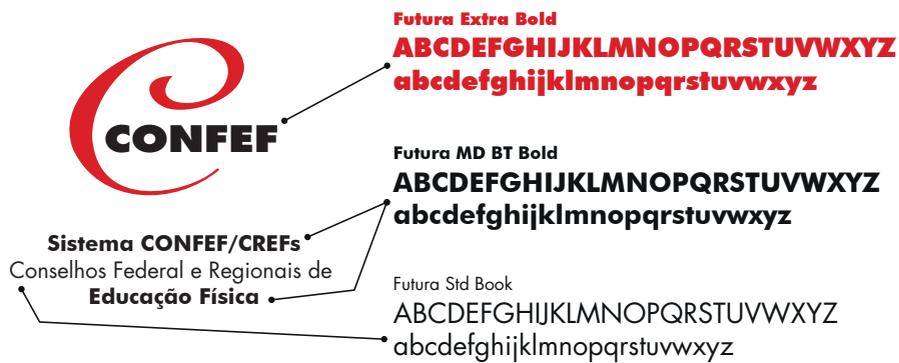
Não criar ou usar uma fonte similar



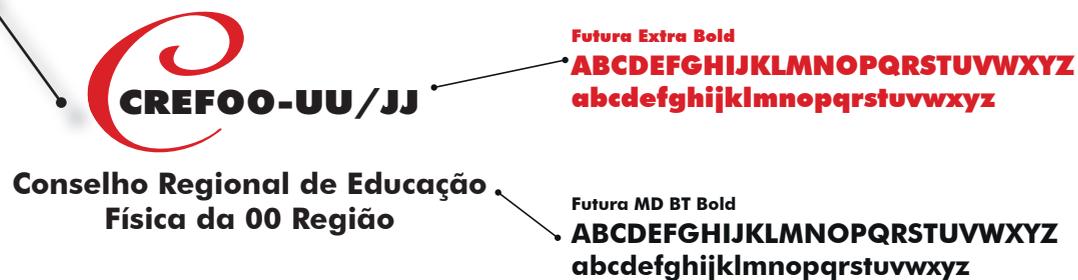
A cor original do símbolo deverá ser mantida

3.3. Uso da fonte do logotipo do SISTEMA CONFEE/CREFs

O logotipo CONFEE poderá ser utilizado como base pelos CREFs para confecção de suas marcas, desde que sua fonte, utilizada originalmente no logotipo CONFEE, permaneça como sendo a estabelecida como norma neste manual



Exemplo a ser usado pelos CREFs





O logotipo CONFED representa, visualmente, o Conselho Federal de Educação Física para o Profissional de Educação Física e para a sociedade. A sua preservação é um desafio de todos nós.

Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de
Educação Física